



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARARU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, em conformidade com o disposto no Art. 8º, § 1º, II da Lei nº 12.527/2011, bem como o 7º, § 3º, III, do Decreto 7.724/2012, que, no mês de **JULHO/2022**, o Fundo Municipal de Saúde de Gararu, realizou os seguintes Repasses ou Transferências de Recursos Financeiros.

Motivo da Transferência	Receptor	Data	Valor (RS)
Repasso para Realização de Exames	CONIVALES	07/07/2022	3.500,00
Repasso para Realização de Exames	CONIVALES	14/07/2022	11.500,00
Retenção por Crédito Consignado	Banco do Estado de Sergipe – Banese	14/07/2022	7.572,00
Retenção por Crédito Consignado	Caixa Econômica Federal	14/07/2022	6.067,52
Retenção por Crédito Consignado	Banco do Estado de Sergipe – Banese	29/07/2022	16.337,69
Retenção por Crédito Consignado	Caixa Econômica Federal	29/07/2022	13.732,46

Secretaria Municipal de Finanças de Gararu, Estado de Sergipe, em 29 de Julho de 2022.


JOSÉ PEDRO SOUZA SANTOS
SECRETÁRIO DE FINANÇAS